



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



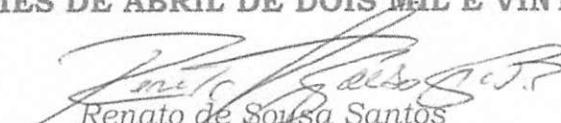
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

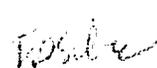
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº	Nº Empenho: 618003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG		Ficha: 21	Data da Emissão: 18/06/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: ZILDEANE ALVES BARROSO				
CNPJ/CPF: 023.513.243-82		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 17 A 21 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETARIA DA JUNTA MILITAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.500,00		
Valor do documento por extenso: um mil e quinhentos reais * * * * *				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 21	Empenhado até a Data: 83.225,00	Saldo Anterior: 18.775,00	Importância: 1.500,00	Saldo Atual: 17.275,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 18/06/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio? Em: 18/06/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

FICHA: Nº: 21	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: 229479 Data: 18/06/2025	DADOS DO EMPENHO: Nº: 618003 Data: 18/06/2025	TIPO:
-------------------------	---	--	-------

Credor..: ZILDEANE ALVES BARROSO **CNPJ: 023.513.243-82**
Endereço: **CEP: 65690-000**
Cidade..: COLINAS **Cod: 59**

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.500,00
 DESCONTOS..... R\$ 0,00
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.500,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 18/06/2025	PAGUE-SE EM: 18/06/2025 <i>Josilva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 18/06/2025 <i>Jaldo</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	--

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 17 A 21 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETARIA DA JUNTA MILITAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2005	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral -
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	1.500,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	175-9		RR\$ 1.500,00
Valor Líquido	1.500,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **1.500,00**
 (um mil e quinhentos reais)

DATA: 18/06/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: **ZILDEANE ALVES BARROSO**
 CNPJ/CPF: **023.513.243-82**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 625/2025

Colinas - MA, 17 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), para a Sra. **ZILDEANE ALVES BARROSO**, Secretária da Junta Militar, viajar à São Luis – Ma, no período de 17 à 21 de junho de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/C – 15.808-9

Banco do Brasil

Atenciosamente,

Rogério Lima da Costa
Secretaria Municipal de Administração Geral
Ofício nº 625/2025

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO	625
---	--	------------

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado, para viagem à serviço do Município.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ZILDEANE ALVES BARROSO	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Administração Geral	Cargo/Função: Secretária da Junta Militar

DADOS SOBRE A VIAGEM

Qualidade da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Arrecho da Viagem Colinas – São Luis - MA	17/06/2025	21/06/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
5	300,00	1.500,00		1.500,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 17/06/2025	 CPF. 023.513.243-82	

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: ____/____/____
	 Rogério Lima da Costa Secretário de Adm. Geral Cartaria 007/2025